



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Defere o Despacho da CPPS referente ao
Processo 23091.005280/2012-18, do
candidato Wallton Pereira de Souza Paiva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 21 de janeiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.005280/2012-18;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o Despacho da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS referente ao Processo 23091.005280/2012-18, do candidato Wallton Pereira de Souza Paiva, incluindo seu nome em sexto lugar na lista de aprovados da disciplina “Direito Penal e Direito Processual”, do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 046/2012.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de janeiro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente